



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 691/2020 DE 13 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O Prefeito Municipal de Caiana/MG, **Maurício Pinheiro Ferreira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, em seu inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 12 de Junho do ano corrente, em virtude do Feriado de Corpus Christi (11/06).

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais e obrigatórios à população, ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, como a coleta de lixo e plantão de ambulância e outros de acordo com a necessidade de cada secretaria, para atendimento de emergências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Caiana/MG, 13 de maio de 2020.

Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal